

232



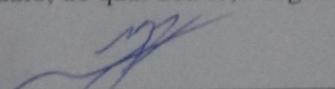
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

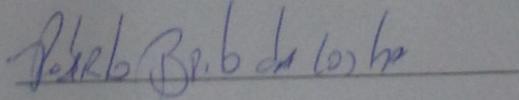
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2017, na R. Francisco Antonio Meira, 105, nesta cidade de São Paulo - SP, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro de São Miguel Paulista, processo de nº 0001982-20-2012 da ação proposta por Santander Leasing S.A. em face de Roberto Brito da Costa e depois de observadas as

formalidades legais, PENHOREI os seguintes bens: Veículo GM modelo Celta placas DCV 7163 de cor cinza em regime de conservação avaliada em R\$ 9.000,00 (nove mil reais) -

e DEPOSITEI-OS em poder do depositário abaixo mencionado que se comprometeu, sob as penas da lei, a bem guardá-lo deles não abrindo mão sem prévia autorização deste Juízo. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, do qual dou fé, e segue devidamente assinado.


Nelson Barbosa Cajueiro
Oficial de Justiça


Roberto Brito da Costa
Depositário